

por ausência de cabimento, acolhendo preliminar suscitada em contraminuta pelo exequente; sem custas, por aplicação analógica do disposto no artigo 7º, IV, da IN TRT3 GP/CR/VCR n. 01/2002.

Certifico que esta matéria será considerada publicada no primeiro dia útil subsequente à divulgação no DEJT.

BELO HORIZONTE/MG, 03 de abril de 2024.

**DJALMA JOSE MELGACO**

**Processo Nº AP-0010798-41.2023.5.03.0087**

Relator	José Marlon de Freitas
AGRAVANTE	SINDICATO DOS EMPREG EM ESTAB BANCARIOS DE B H E REGIAO
ADVOGADO	GIOVANA CAMARGOS MEIRELES(OAB: 76902/MG)
AGRAVADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	TIAGO NEDER BARROCA(OAB: 107415/MG)
ADVOGADO	AURELIO CACIQUINHO FERREIRA NETO(OAB: 81245/MG)
ADVOGADO	ROGERIO NETTO ANDRADE(OAB: 80107/MG)
ADVOGADO	THIAGO LUIZ PIMENTA DE SOUZA(OAB: 106160/MG)
AGRAVADO	FERNANDO ROBERTO DA SILVA DINIZ
ADVOGADO	FREDERICO POLTRONIERI ANDRADE CRUZ(OAB: 150601/MG)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**Intimado(s)/Citado(s):**

- FERNANDO ROBERTO DA SILVA DINIZ

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Processo: 0010798-41.2023.5.03.0087

**EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. INTERPOSIÇÃO**

**PREMATURA. NÃO CONHECIMENTO.** Não ultrapassa o crivo do juízo de admissibilidade o agravo de petição prematuro, interposto por entidade sindical, na qualidade de terceiro interessado, em que postula a retificação para fins de inclusão de honorários advocatícios fixados no título exequendo, em conta que sequer foi homologada.

DECISÃO: A 08ª Turma, à unanimidade, **deixou de conhecer do agravo de petição interposto** pelo sindicato terceiro interessado por ausência de cabimento, acolhendo preliminar suscitada em contraminuta pelo exequente; sem custas, por aplicação analógica do disposto no artigo 7º, IV, da IN TRT3 GP/CR/VCR n. 01/2002.

Certifico que esta matéria será considerada publicada no primeiro dia útil subsequente à divulgação no DEJT.

BELO HORIZONTE/MG, 03 de abril de 2024.

**DJALMA JOSE MELGACO**

**Ata**

**ATA DA SESSÃO DE 11-03-2024 DA 8ª TURMA**

Ata da 07ª (sétima) Sessão Ordinária, da 8ª Turma, do ano de 2024, realizada pelo sistema de julgamento virtual, iniciada às 00h00, do dia 11 de março de 2024, e encerrada às 23h59, do dia 13 de março de 2024, com a sessão presencial de julgamento dos processos de sustentação oral, realizada no dia 20 de março de 2024, com início às 08h e término às 13h45.

Presidência: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas.

Participaram ainda da Sessão de Julgamento os Exmos. Desembargadores Sérgio da Silva Peçanha, José Nilton Ferreira Pandelot e Sérgio Oliveira de Alencar bem como o Exmo. Juiz Convocado Jessé Cláudio Franco de Alencar.

Procurador do Ministério Público do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária: Railda Rodrigues de Moraes.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, José Marlon de Freitas, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 272 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram adiados os processos:

0010538-52.2023.5.03.0090 (SSP)

0001504-10.2011.5.03.0111 (SOA)  
0010458-74.2022.5.03.0106 (JCFA)  
0010472-72.2023.5.03.0090 (JCFA)  
0010029-25.2023.5.03.0025 (SSP)  
0010888-55.2021.5.03.0140 (SSP)  
0010536-86.2018.5.03.0113 (JMF)  
0010681-70.2018.5.03.0040 (JMF)  
0011078-14.2022.5.03.0033 (JNFP)  
0010910-49.2023.5.03.0074 (JNFP)  
0010458-74.2022.5.03.0106 (JCFA)  
0010472-72.2023.5.03.0090 (JCFA)

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador  
Sércio da Silva Peçanha:

0002335-22.2014.5.03.0089

Dr. Gabriel Lucas, pela reclamante/agravada.

0010090-13.2023.5.03.0112

Dra. Luciana De Souza Araujo, pela reclamada/recorrente.

Dra. Maria Eduarda Chaves Soares, pelo reclamante/recorrente.

0010248-65.2023.5.03.0113

Dr. Roberto Márcio Tamm De Lima, pela reclamada/recorrente.

0010420-11.2023.5.03.0047

Dr. Dimas Rosa Resende Júnior, pela reclamada/recorrente.

0010496-51.2022.5.03.0053

Dr. Thiago Lages Rosa, pelo reclamado/recorrente.

Dr. Joaquim Vantuir De Novais Júnior, pelo reclamante/recorrente.

0010519-18.2021.5.03.0025

Dra. Geysa Parreira Silva, pelo reclamante/recorrido.

0010538-52.2023.5.03.0090

Dra. Leilane de Melo Vieira, pela reclamada/recorrida

Dr. Henrique Nery de Oliveira Souza, pelo reclamante/recorrente.

0010776-40.2023.5.03.0068

Dra. Karina de Oliveira Silva, pela reclamada/recorrente.

Dr. Osvaldo Rodrigues De Almeida Junior, pelo  
reclamante/recorrido.

0011464-32.2022.5.03.0037

Dr. José Dirceu Stevenson Braga De Lima, pelo  
reclamado/recorrente.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador José  
Marlon de Freitas:

0010236-34.2023.5.03.0054

Dra. Fernanda Rocha Souza, pela reclamante/recorrida.

0010060-51.2017.5.03.0091

Dra. Laila Cristiany Gomes, pelo agravado (Carlos Henrique).

0010180-15.2023.5.03.0017

Dr. Victor Zampolo, pela reclamada/recorrente.

0010371-18.2021.5.03.0183

Dra. Larissa Rodrigues, pelo reclamante/recorrente. (assistiu)

0010448-37.2021.5.03.0018

Dr. Fabrício Alexander Silva, pela reclamada/recorrente.

0010489-52.2023.5.03.0044

Dra. Bianca Louise de Freitas Lima, pelo reclamante/recorrente.

0010554-90.2023.5.03.0062

Dr. Cristiano Augusto Teixeira Carneiro, pela reclamada/recorrente.

0010839-37.2022.5.03.0024

Dra. Raquel Colares Sartori, pelo reclamado/recorrente.(assistiu)

0010843-42.2019.5.03.0004

Dra. Isabella Castro De Andrade, pelo reclamante/recorrente.

0010969-18.2021.5.03.0103

Dra. Isadora Tavares Mantovani, pelo reclamante/agravante.

0011150-29.2023.5.03.0077

Dr. Marco Júnio Soares E Silva, pela reclamada/recorrente.

0011644-94.2016.5.03.0025

Dra. Lorena Torini Mattioli, pela primeira reclamada/recorrente.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador  
Sérgio Oliveira de Alencar:

0001504-10.2011.5.03.0111

Dr. Fábio Eustáquio Da Cruz, pelo agravante.

0010228-98.2023.5.03.0008

Dra. Tatielle Sabrina Silva Mendes, pelo reclamado/recorrido.

0010455-30.2022.5.03.0071

Dr. Pedro Daniel Alves De Araujo, pelo reclamado/recorrente.

0010692-35.2023.5.03.0134

Dr. Thiago Augusto Costa Silva, pela reclamada/recorrente.

0010961-62.2022.5.03.0020

Dr. Wander Geraldo Santos Costa, pela reclamada/recorrente.

0011277-10.2023.5.03.0095

Dr. Wander Geraldo Santos Costa, pela reclamada/recorrida.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador José  
Nilton Ferreira Pandelot:

0010050-15.2020.5.03.0022

Dr. Lúcio Aparecido Sousa E Silva, pela reclamada/recorrida.

0010622-94.2022.5.03.0023

Dr. Wander Geraldo Santos Costa, pela reclamada/recorrente.

0010805-10.2022.5.03.0009

Dra. Hulda Guimarães Ferraz, pela reclamada/recorrente.

0010811-83.2023.5.03.0105

Dr. Wander Geraldo Santos Costa, pela reclamada/recorrente.

0010862-91.2023.5.03.0106

Dr. Wander Geraldo Santos Costa, pela reclamada/recorrida.

0010917-24.2023.5.03.0015

Dr. Wander Geraldo Santos Costa, pela reclamada/recorrida.

0157400-28.1992.5.03.0009

Dr. Marcelo Aroeira Braga, pela agravante.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Juiz Convocado  
Jessé Cláudio Franco de Alencar:

0010178-55.2023.5.03.00046

MPT vai se manifestar

0010276-14.2023.5.03.0184

Dr. Lúcio Aparecido Sousa E Silva, pela reclamada/recorrida.

0010458-74.2022.5.03.0106

Dr. Paulo de Tarso Mohallen, pelo reclamante/recorrente

0010472-72.2023.5.03.0090

Dr. Henrique Nery de Oliveira Souza, pelo reclamante/recorrente

Dra. Leilaine de Melo Vieira Queiroz, pela reclamada/recorrida

0010651-59.2022.5.03.0019

Dr. Francisco Rodrigues de Souza Júnior, pelo  
reclamado/recorrente.

0010733-92.2022.5.03.0180

Dra. Cíntia Prímola de Melo, pelo reclamado/recorrente.

0010771-87.2020.5.03.0079

Dra. Vanessa Barbosa Dos Santos, pela reclamante/recorrente.

0010886-68.2022.5.03.0005

Dr. José Dirceu Stevenson Braga de Lima, pelo  
reclamado/recorrente.

0010920-67.2022.5.03.0094

Dra. Fernanda Di Bene Penna Tiburcio, pela reclamada/recorrente.

0011357-90.2022.5.03.0100

Dr. Rodrigo Veloso Silva, pelo reclamante/recorrente.

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a compreensão de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas  
Desembargador Presidente da Oitava Turma do  
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes

Secretária da Oitava Turma

do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

**Notificação****Processo Nº ROT-0010358-20.2021.5.03.0021**

Relator	José Nilton Ferreira Pandelot
RECORRENTE	DANIEL SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO	BRENDA PEIXOTO LUCAS(OAB: 130508/MG)
RECORRENTE	METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA SA
ADVOGADO	RODRIGO SEIZO TAKANO(OAB: 162343/SP)
RECORRIDO	DANIEL SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO	BRENDA PEIXOTO LUCAS(OAB: 130508/MG)
RECORRIDO	METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA SA
ADVOGADO	RODRIGO SEIZO TAKANO(OAB: 162343/SP)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA  
SA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

Vistos etc.,

Compulsando-se os autos verifico que foi dada vista ao reclamante para manifestação acerca do conteúdo dos embargos de declaração opostos pela reclamada (despacho de id b72378a), o que foi atendido com a manifestação de id 5b77cb6.

Todavia, verificada a ampla possibilidade de os embargos de declaração interpostos pelo reclamante (id 7f6bc89) ocasionarem efeito modificativo ao v. acórdão (§ 2º, art. 897-A, da CLT), necessário que se dê vista à parte contrária para manifestação acerca do seu conteúdo, no prazo de 05 (cinco) dias.

Após, venham os autos conclusos.

P. I.

BELO HORIZONTE/MG, 02 de abril de 2024.

**José Nilton Ferreira Pandelot**

Desembargador do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 02 de abril de 2024.

**ANA CLAUDIA FAGUNDES MIARELLI**